



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Gongogi

1

Segunda-feira • 16 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 1142

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Gongogi publica:

- **Decreto Nº 093/2021, 16 de Agosto de 2021** - Institui o Fórum Municipal Permanente de Educação – FME e nomeia membros.
- **Relatório Final - Processo Seletivo Simplificado nº 001/PMG/2021**



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93
RUA DOM EDUARDO HERBEROLD, 17 - CENTRO - GONGOGI - BA - 45540-000
FONE/FAX: (73) 3240-2445



DECRETO Nº093/2021 16 de agosto de 2021.

INSTITUI O FÓRUM MUNICIPAL
PERMANENTE DE EDUCAÇÃO –
FME E NOMEIA MEMBROS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Gongogi e considerando:

- Lei Federal 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE, quanto na Lei Estadual nº 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE-BA.
- Necessidade de institucionalizar mecanismos que facilitem a participação de segmentos sociais no planejamento educacional;

Decreta:

Art. Instituir o Fórum Municipal Permanente de Educação-FME, com a finalidade de acompanhar e avaliar a implementação do Plano Municipal de, no seu âmbito de atuação.

Parágrafo Único – O Fórum Municipal Permanente de Educação será constituído pelos órgãos, instituições, entidades, movimentos sociais e seus respectivos representantes a seguir designados:

I. Secretaria de Educação

- a- Renivaldo de Sousa Santos - Presidente
- b- Luciano Fernandes de Souza- Coordenador
- c- Nelba Silva Costa Santos – Suplente
- d- José Carlos Evangelista dos Santos

II. Conselho Municipal de Educação

- a- Jones da Silva Santos -Titular



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93
RUA DOM EDUARDO HERBEROLD, 17 - CENTRO - GONGOGI - BA - 45540-000
FONE/FAX: (73) 3240-2445



b- Elen Caroline Silva Santos - Suplente

III. Representantes do Sindicato dos Profissionais da Educação- APLB

- a- Tereza Suely Souza Eça- Titular
- b- Michael Morais de Andrade – Suplente

IV. Câmara Municipal de Gongogi

- a- Edenilton Vitorino deSouza – Titular
- b- Gutemberg Arcanjo de Jesus – Suplente

V. Representantes de Estudantes.

- a- Maria da Conceição Bonfim de Jesus – Titular
- b- Thiago Egídio Moreira de Jesus – Suplente

VI. Representantes de Pais

- a- Leila Santos de Souza – Titular
- b- Carina Bidú Freitas - Suplente

VII. Representantes da Secretaria de Finanças

- a- Geisa Fernandes Silva Barbosa - Titular
- b- Taisa Oliveira dos Santos – Suplente

VIII. Representesdo Conselho Tutelar

- a- Fábio de Jesus Santos - Titular
- b- ValdeirJosé de Oliveira- Suplente

IX. Representantes do Conselho Municipal do Fundeb

- a- Celso Andrade dos Santos Neto
- b- Moab de Jesus Silva

X. Representantes dos Diretores das Escolas Municipais

- a- Rita de Cássia Palafóz Moreira
- b- Jusciara Santos Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93
RUA DOM EDUARDO HERBEROLD, 17 - CENTRO - GONGOGI - BA - 45540-000
FONE/FAX: (73) 3240-2445



Art. 2º. São Competências do Fórum Municipal de Educação:

- I. Elaborar o Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação;
- II. Colaborar na elaboração do Plano Municipal de Educação e acompanhar a sua implementação;
- III. Convocar, planejar e coordenar a realização da Conferência Municipal de Educação, mobilizando o município;
- IV. Dar suporte técnico para a realização da conferência;
- V. Acompanhar indicadores educacionais, articulando-se com observatórios de monitoramento de indicadores disponíveis;
- VI. Planejar e organizar espaços de debates sobre as políticas de educação;
- VII. Coordenar a discussão e sistematizar as contribuições sobre temáticas relevantes à educação por ocasião de reuniões de Fórum, sessões especiais e outros eventos ;
- VIII. Organizar o Fórum Municipal de Educação contribuindo na elaboração do Plano Municipal de Educação;
- IX. Acompanhar e avaliar a implantação das deliberações das Conferências Municipais de Educação;
- X. Realizar outras ações pertinentes;

Art. 3º. O Regimento do Fórum Municipal de Educação, a ser aprovado pela maioria simples de seus membros, apresentará a estrutura, os procedimentos, as normas de funcionamento, dentre outros aspectos;

Art. 4º. O coordenador do Fórum Municipal de Educação é indicado pelo Secretário de Educação;

Art. 5º. O Fórum terá funcionamento permanente e reunirá ordinariamente a cada 6 (seis) meses, preferencialmente no primeiro mês de cada semestre ou extraordinariamente por convocação de seu presidente ou por requerimento da maioria dos membros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93
RUA DOM EDUARDO HERBEROLD, 17 - CENTRO - GONGOGI - BA - 45540-000
FONE/FAX: (73) 3240-2445



Art.6º. O Fórum estará administrativamente vinculado ao gabinete do SecretárioMunicipal de Educação;

Parágrafo Único- O Fórum MunicipalPermanente de Educação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art.7º.A participação no Fórum Municipal Permanente de Educação será considerada derelevante interesse público e não será remunerada.

Art.8º.Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seusefeitos a partir de 04 de agosto de 2021.

Gongogi , 16 de agosto de 2021.

Adriano Mendonça Pinheiro
Prefeito Municipal

Renivaldo Santos de Sousa
Secretário da Educação
Decreto 003/2021

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93
Rua Dom Eduardo Herberold, 17 – Centro – Gongogi – BA – 45540-000
Fone/Fax: (73) 3240-2445

RELATÓRIO FINAL

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 001/PMG/2021, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Interna nº 185, de 15 de março de 2021, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, em consonância com o subitem 6.7 do Edital nº 001/PMG/2021, coloca sob apreciação do Exmo. Prefeito o **RELATÓRIO FINAL** do referido processo. O PSS em relato teve seu Edital de Regulamentação publicado no dia 27 de abril de 2021, Terça-Feira edição 1036, com período de inscrição de 28 de abril de 2021 a 30 de abril de 2021, no site da Prefeitura Municipal de Gongogi - Bahia. O certame foi realizado para formação de vagas para Auxiliar de Serviços Gerais, Porteiro, Agente Administrativo, Recepcionista, Orientador Social, Assistente Social, Psicólogo, Entrevistador, Visitador Social, Operador de Máquina, Coveiro, Auxiliar de Eletricista, Gari, Pedreiro, Pintor, Zeladora, Merendeira, Motorista, Professor Fundamental II Língua Estrangeira, Língua Portuguesa, Ciência Biológica, Matemática, Educação Física, Nutricionista, Copeira, Cozinheira, Farmacêutico e para o cadastro reserva os cargos de Técnico em Administração, Professor Fundamental I, Professor Fundamental II, Agente Administrativo, Auxiliar de Saúde Bucal, Fisioterapeuta, Motorista, Nutricionista e Técnico em Enfermagem, sendo 5% das vagas a serem chamadas destinadas aos portadores de deficiência. O número total de inscritos foi de 1040 candidatos, sendo 45 para Professor Fundamental II, 37 para Professor Fundamental I, 175 para Auxiliar de Serviços Gerais, 155 para Porteiro, 59 para Agente Administrativo, 38 para Recepcionista, 03 para Orientador Social, 18 para Assistente Social, 07 para Psicólogo, 11 para Entrevistador, 45 para Visitador Social, 14 para Operador de Máquina, 07 para Coveiro, 08 para Auxiliar de Eletricista, 52 para Gari, 14 para Pedreiro, 01 para Pintor, 134 para Zeladora, 28 para Merendeira, 63 para Motorista, 07 para Nutricionista, 42 para Copeira, 10 para Cozinheira, 03 para Farmacêutico, 07 para Auxiliar de Saúde Bucal, 07 para Fisioterapeuta, 16 para Técnico em Administração e 34 para Técnico em enfermagem. **Sendo o total de 189 candidatos classificados:** nas seguintes ordem: 22 para Professor Fundamental II sendo, 06 candidatos classificados para Professor Fundamental II de Educação Física, 01 candidato classificado para Professor Fundamental III de Inglês, 07 candidatos classificados para Professor Fundamental II de Português, 04 candidatos classificados para Professor Fundamental III de Ciências Biológicas, 03 candidatos classificados para Professor Fundamental II de Matemática, 01 Professor Fundamental II Pedagogia e 04 candidatos classificados para Professor Fundamental I de Pedagogia, 16 candidatos classificados para auxiliar de Serviços Gerais, 18 candidatos classificados para Porteiro, 14 candidatos classificados para Agente Administrativo, 15 candidatos classificados para Recepcionista, 02 candidatos classificados para Orientador Social, 04 candidatos classificados para Assistente Social, 03 candidatos classificados para Psicólogo, 02 candidatos classificados para Entrevistador, 07 candidatos classificados para Visitador Social, 02 candidatos classificados para Auxiliar de Eletricista, 08 candidatos classificados para Gari, 02 candidatos classificados para Pedreiro, 19 candidatos classificados para Zeladora, 05 candidatos classificados para Merendeira, 13 candidatos classificados para Motorista, 02 candidatos classificados para Nutricionista, 11 candidatos classificados para Copeira, 02 candidatos classificados para Cozinheira, 02 candidatos classificados para Farmacêutico, 01 candidatos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93
Rua Dom Eduardo Herberold, 17 – Centro – Gongogi – BA – 45540-000
Fone/Fax: (73) 3240-2445

classificados para Auxiliar de Saúde Bucal, 02 candidatos classificados para Fisioterapeuta e 13 candidatos classificados para Técnico em Administração. Houve inscrição de 02 candidatos para vagas destinadas aos portadores de deficiência, sendo 01 candidatos para Agente Administrativo e 01 candidato para Porteiro. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/PMG/2021 segue em anexo, sendo organizado por ordem de pontuação decrescente, já contemplado o critério de desempate. Sendo este o Relatório.

Exmo Sr. Prefeito, apresentamos a V.Exª o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para a devida Homologação.

Gongogi, 12 de Agosto de 2021.

TIMNA SILVA SANTOS - Matrícula nº 2487

RITA DE CÁSSIA PALAFOZ MOREIRA - Matrícula nº 0418

LUCIENE DUNGA DOS SANTOS - Matrícula nº 0264